



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 359/PROGRAD/UFFS/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Constitui e designa Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração da proposta de criação do curso de Engenharia Química, e seu respectivo Projeto Pedagógico, no *Campus* Laranjeiras do Sul.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração da proposta de criação do curso de Engenharia Química, e seu respectivo Projeto Pedagógico, no *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 2º ~~Designar como membros do GT a que se refere o Art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:-~~

Nome	Função	Siape
Yasmine Miguel Serafini Micheletto	Professora do Magistério Superior- Presidente	3083396
Thiago Bergler Bitencourt	Professor do Magistério Superior	1768806
Martinho Machado Junior	Professor do Magistério Superior	1039216
Gisele Louro Peres	Professora do Magistério Superior	1526379
Vânia Zanella Pinto	Professora do Magistério Superior	2278149
Gustavo Henrique Fidelis dos Santos	Professor do Magistério Superior	2142564
Cátia Tavares dos Passos Franciseo	Professora do Magistério Superior	1811526
Alexandre Manoel dos Santos	Professor do Magistério Superior	1768691
Luciano Tormen	Professor do Magistério Superior	1843094
Wanderson Gonçalves Wanzeller	Professor do Magistério Superior	1655030
Carlos Augusto Fernandes Dagnone	Professor do Magistério Superior	1846732
Vivian Machado de Menezes	Professora do Magistério Superior	2144383

Art. 2º ~~Designar como membros do GT a que se refere o Art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:-~~

Nome	Função	Siape
Yasmine Miguel Serafini Micheletto	Professora do Magistério Superior- Presidente	3083396



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Martinho Machado Junior	Professor do Magistério Superior	1039216
Gisele Louro Peres	Professora do Magistério Superior	1526379
Vânia Zanella Pinto	Professora do Magistério Superior	2278149
Gustavo Henrique Fidelis dos Santos	Professor do Magistério Superior	2142564
Cátia Tavares dos Passos Francisco	Professora do Magistério Superior	1811526
Alexandre Manoel dos Santos	Professor do Magistério Superior	1768691
Wanderson Gonçalves Wanzeller	Professor do Magistério Superior	1655030
Carlos Augusto Fernandes Dagnone	Professor do Magistério Superior	1846732
Vivian Machado de Menezes	Professora do Magistério Superior	2144383

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 566/PROGRAD/UFGS/2024)

Art. 2º Designar como membros do GT a que se refere o Art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

Nome	Função	Siape
Yasmine Miguel Serafini Micheletto	Professora do Magistério Superior - Presidente	3083396
Alexandre Manoel dos Santos	Professor do Magistério Superior	1768691
Carlos Augusto Fernandes Dagnone	Professor do Magistério Superior	1846732
Gisele Louro Peres	Professora do Magistério Superior	1526379
Cátia Tavares dos Passos Francisco	Professora do Magistério Superior	1811526
Gustavo Henrique Fidelis dos Santos	Professor do Magistério Superior	2142564
Marcos Alceu Felicetti	Professor do Magistério Superior	2023885
Martinho Machado Junior	Professor do Magistério Superior	1039216
Vânia Zanella Pinto	Professora do Magistério Superior	2278149
Vivian Machado de Menezes	Professora do Magistério Superior	2144383
Wanderson Gonçalves Wanzeller	Professor do Magistério Superior	1655030

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 589/PROGRAD/UFGS/2024)

Art. 3º O GT terá o prazo até dezembro de 2023 para finalizar os trabalhos e apresentar os resultados ao Conselho de *Campus* de Laranjeiras do Sul.

Art. 3º O GT terá o prazo até dezembro de 2024 para finalizar os trabalhos e apresentar os resultados ao Conselho de *Campus* de Laranjeiras do Sul.

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 521/PROGRAD/UFGS/2023)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação